



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

PROCESSO: 202014304001600

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: **Resposta ao DESPACHO N° 60/2021 - GELCC- 14350.**

**DESPACHO N° 166/2021 - GABGCFT- 14375**

Em atendimento ao **DESPACHO N° 60/2021 - GELCC- 14350 (000018168046)**, que encaminha questionamento do Instituto de Desenvolvimento e Administração de Negócios Públicos - IDANP (000018167974), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 21.397.720/0001-02 a cerca do Edital de Chamamento Público n° 01/2021-SEDI, passamos aos esclarecimentos:

**1. Patrimônio:**

a) Há a relação de bens móveis que compõem as referidas EFGs?

**Resposta:** sim, todo o patrimônio está mapeado e disponibilizado no site da transparência, referência 2019, emitido pelo Sistema de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - SPMI. Informa-se que a verificação do patrimônio de 2020 foi finalizada e está em fase final de registros no SPMI, e conforme Instrução Normativa n° 05/2019-SEAD, a data prevista de término é março/2021. Seguem os endereços eletrônicos para visualização dos relatórios bens permanentes:

- 1) Santo Antônio do Descoberto/GO: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/IBRACEDS/Patrimonio/2020/SLLKDO-PDF.pdf>;
- 2) Valparaíso de Goiás/GO: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia/133-institucional/oss-transparencia/2315-bens-moveis-ibraceds> (não há patrimônio);
- 3) Goiânia/GO (Basileu França): <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CEGECON/Bensmoveis/2020/ABF-PDF.pdf>;
- 4) Goiânia/GO (José Luiz Bittencourt): <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CENTEDUC/Bensmoveis/2019/JLB.pdf>;
- 5) Aparecida de Goiânia/GO: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CENTEDUC/Bensmoveis/2019/L.R.pdf>;
- 6) Mineiros/GO: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/files/OSS/CENTEDUC/Bensmoveis/2019/RBDEC.pdf>.

Pertinente informar, que no endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia>, também é possível visualizar na aba "Prestação de Contas/Demonstrações Contábeis/Balancete" os novos investimentos em bens móveis adquiridos com recursos oriundos do Contrato de Gestão.

b) Por qual motivo essa relação não foi divulgada juntamente com o Chamamento Público?

**Resposta:** não foi divulgada no Chamamento Público, haja vista que a informação é de domínio público estando disponibilizada nos endereços eletrônicos citados acima, cujos Relatórios são emitidos pelo **SPMI**, gerido pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEAD) e de uso obrigatório pelos órgãos, bem como pelas entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

c) Competirá à OSC refazer todo este levantamento patrimonial já efetuado pelo governo estadual ou apenas sua conferência?

**Resposta:** sim, compete a OSC **vencedora** do certame realizar a checagem de todos os bens patrimoniais existentes com os relacionados nos relatórios extraídos do SPMI. No entanto, a sua efetiva contrastação deverá ser realizada somente por ocasião da efetiva assunção, ocasião em que caso seja evidenciada alguma divergência serão tomadas as ações administrativas pertinentes para sua regularização.

d) A OSC terá acesso ao sistema de controle patrimonial do Estado durante a operacionalização da parceria?

**Resposta:** não terá acesso direto ao sistema, por ser de acesso exclusivo a servidores públicos, no entanto a OSC terá acesso aos relatórios gerenciais, tanto em PDF quanto em Excel, para realização da conferência dos bens *in loco*.

e) Qual o valor estimado e o estado de conservação de tais bens, segmentados por unidade?

**Resposta:** os valores estimados e o estado de conservação, dentre outras informações, podem ser verificadas nos Relatórios de bens permanentes, segmentados por equipamento público.

f) Os custos estimados da presente licitação levam em consideração a situação e o valor dos mesmos ou exclusivamente os valores da Portaria Interministerial?

**Resposta:** os valores previstos no Chamamento Público n° 01/2021-SEDI se destinam a atender a duas rubricas custeio e investimento. A PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 4, de 27 de dezembro de 2019 estabelece os parâmetros operacionais para o "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", no exercício de 2020 prevê o valor base de repasse para os estados custearem as diversas etapas e modalidades da educação básica, e para compor os valores de referência da hora-aula para as Escolas do Futuro foi acrescido de 25% subitem 11.6 e 30% subitem 11.7 a fim de custear todas as atividades previstas no objeto contratual e descritas no Termo de Referência, o que inclui as ações destinadas a manutenção preditiva, preventiva e corretiva.

g) Qual o procedimento será adotado em caso de necessidade de readequação do equilíbrio econômico-financeira da parceria em decorrência de eventuais incongruências nesse dimensionamento?

**Resposta:** a modelagem jurídica da Proposta, não prevê a figura do "reequilíbrio" e sim de "realinhamento" financeiro que deve ser considerada em regime de extrema excepcionalidade. Neste contexto, caberá a OSC ao elaborar sua Proposta e o Plano de Trabalho avaliar e prever todas as despesas operacionais para a gestão dos equipamentos públicos, tanto das unidades geridas, quanto da unidade gestora (unidade administrativa), de forma a atender as metas contratualizadas. Ou seja, a apresentação dos referidos documentos, por si só, representa a anuência da OSC quanto a exequibilidade do Projeto proposto.

## **2. Cursos**

a) Quais os cursos atualmente em andamento nas unidades? Qual a carga horária dos mesmos? Quantos alunos estão atualmente matriculados nestes cursos?

**Resposta:** registra-se que para os alunos matriculados e que por ocasião da efetiva assunção da OSC vencedora do certame, os alunos que estiverem em curso, terão tratamento especial para fins de continuidade dentro no novo Termo de Colaboração firmado com a OSC.

Para essa finalidade serão convertidas as horas totais ainda a executar segundo categorias de ofertas, em matrículas, estas serão deduzidas das metas propostas, conforme estabelecido no Termo de Referência, subitens 9.7.1 e 9.7.2.

Nesse sentido, essas tratativas dar-se-ão no período de assunção, haja vista que a modelagem de funcionamento da Educação Profissional difere significativamente da Educação Regular, esta tem um regime de trabalho docente anualizado, enquanto que, por exemplo, para os cursos de Capacitação e Qualificação profissional, o regime de trabalho docente, a título de exemplificação varia conforme as cargas horárias de cada curso - 40 a 200 horas e duração de 30, 60 ou 90 dias. Assim, a realidade atual será diferente para cada um dos próximos meses.

Portanto, não se justifica a emissão de um relatório com os cursos em andamento, pois o mesmo não representará o cenário real por ocasião da assunção da OSC.

b) A OSC terá a liberdade para a definição da estrutura curricular de cursos?

**Resposta:** sim, a OSC terá liberdade para exercer suas atividades pedagógicas, todavia a SEDI é a detentora das Políticas Públicas, emitindo Normas e regulando procedimentos e, ambas devem cumprir a legislação vigente (Federal e Estadual).

c) À semelhança das parcerias na área da saúde, por qual motivo os diretores das unidades (item 14.9) e o Diretor Artístico da OFG (item 8.6.3.4) não são indicados pela entidade, tendo em vista que não se submetem Lei nº 13.564/1999?

**Resposta:** há que se observar uma diferença substancial entre as Secretarias de Estado de Saúde - SES/GO e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, onde aquela possui em seu quadro laboral cerca de 50% de servidores cedidos, enquanto nesta Secretaria não há essa representatividade e neste sentido, o Diretor fará o papel de representante local da política pública do Estado, como pode ser observado no Termo de Referência subitem 14.9.2.

## **3. Estrutura Física**

a) Existem plantas baixas das unidades objeto deste chamamento? Em caso afirmativo, por qual razão tais documentos não foram disponibilizados junto ao edital?

**Resposta:** sim, existem. As plantas são de domínio público disponibilizadas pelo Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE (projetos padrão) referentes ao Lote 1 e Lote 2, link: <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/ciencia-tecnologia-e-inovacao/escola-do-futuro>.

b) Em caso negativo, como essa Secretaria possui informações a respeito das dimensões das unidades? Neste sentido, no caso de necessidade de realização de obras e reformas, tais valores serão custeados somente com os recursos previstos no edital ou existe a possibilidade de celebração de termo aditivo para atender essas necessidades?

**Resposta:** se houver necessidade de realização de obras ou reformas, que diferem do conceito de pequenas intervenções de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, previstas no Edital de Chamamento, deverão ser objeto de nova previsão de recursos para atendimento a esta rubrica no Grupo 4 - Investimento.

Destaca-se que foi previsto no Termo de Referência:

10.7.1 Para fins de financiamento de manutenção e adequação da estrutura física e laboratorial do equipamento público transferido, compreendendo a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria, a OSC poderá utilizar dos recursos transferidos até o limite de 10% para Ofertas de Vagas, bem como os recursos previstos na Linha de Atuação 1: Ambientes de Inovação - Investimento. fl.39 e,

10.7.2 Em se tratando de STAI, a Linha de Atuação 1: Ambientes de Inovação - Investimento (Quadro 15) possui uma destinação de recursos de 40% para ações em Ambientes de Inovação no Ano I, e 25% nos Anos II a IV, exclusivamente para implementação dos ambientes e laboratórios, ou seja, em investimentos (despesa de capital), segundo projetos apresentados ao Gestor da Parceria, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a outorga do Termo de Colaboração ou ainda, motivados pela SEDI fl.39.

## **4. Custos**

a) Tendo em vista a existência de sistema próprio de custos e resultados, por qual razão foi utilizado dados genéricos dos Institutos Federais e de estudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o detalhamento dos custos e não os dados referentes às unidades ora licitadas, já que seriam os mais próximos à realidade?

**Resposta:** o sistema de custos da Planisa está na fase final de implantação, não possuindo, ainda, série histórica para fins de comparação. Salientamos que o projeto está dentro do período previsto de implantação.

b) Qual o valor do Quadro 14 - VALOR DE REFERÊNCIA POR CATEGORIA DE OFERTA DE VAGAS, com base nas informações obtidas nesse sistema?

**Resposta:** no momento estão sendo utilizados 3/12 avos das metas previstas para o ANO I, considerando a data de início do projeto e sua duração que é de 48 meses. Quanto aos valores hoje aplicados, comparativamente aos lotes do Edital de chamamento estão representados no quadro abaixo.

Valor Hora-Aula Contratos de Gestão Vigentes				
Oferta	Presencial		EaD	
	Lote 1	Lote 2	Lote 1	Lote 2
Superior	R\$ 9,36	R\$ 11,70	R\$ -	R\$ -
Técnico	R\$ 6,45	R\$ 8,06	R\$ -	R\$ -
FIC (Qualificação)	R\$ 6,45	R\$ 80,60	R\$ 1,80	R\$ 2,25
FIC (Capacitação)	R\$ 6,45	R\$ 80,60	R\$ 1,80	R\$ 2,25
DIT e APA	R\$ 96,66	R\$ 120,82	R\$ -	R\$ -

## 5. Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica – SIGA

a) Qual o quantitativo estimado atual de alunos e colaboradores por unidade?

Resposta: deve ser pontuado, a priori, que as ofertas de Cursos de Educação profissional e dos serviços de STAI (quadros de metas) que estão em execução não guardam relação com as novas metas e serviços propostos no presente chamamento, inclusive no tocante ao foco de atuação de ambos. Nesse sentido, a modelagem atual deste Chamamento Público é distinta do anterior. Desta forma, compete a OSC analisar a íntegra do Edital, TR e respectivos Anexos, a fim de subsidiar a elaboração da Proposta e respectivo Plano de Trabalho.

Para fins de acesso às informações quanto à execução dos contratos de Gestão atual sugere-se consulta ao site da SEDI, menu "OS transparência" onde são visualizados os dados de pessoal, prestação de contas, patrimônio, compras/contratos, financeiro, dentre outras informações, link - <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia>.

A título de informação segue visão geral das ofertas de cursos em execução:

Cursos	Turmas	Alunos ativos	Matrículas no período	Carga Horária Prevista
314 <small>30,63% do total</small>	528 <small>20,52% do total</small>	8.435 <small>19,60% do total</small>	11.744 <small>15,55% do total</small>	3.569.216 <small>14,00% do total</small>
<b>CAPACITAÇÃO PRESENCIAL</b>	<b>CAPACITAÇÃO EAD</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PRESENCIAL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EAD</b>	<b>GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>
Cursos: 110 Turmas: 151 Alunos ativos: 2.357 Matrículas no período: 2.781 Carga horária prevista: 265.694 Média de matrículas por turma: 18,42	Cursos: 8 Turmas: 18 Alunos ativos: 647 Matrículas no período: 1.207 Carga horária prevista: 108.630 Média de matrículas por turma: 67,06	Cursos: 161 Turmas: 285 Alunos ativos: 4.580 Matrículas no período: 5.828 Carga horária prevista: 1.424.065 Média de matrículas por turma: 20,45	Cursos: 2 Turmas: 11 Alunos ativos: 549 Matrículas no período: 549 Carga horária prevista: 109.800 Média de matrículas por turma: 49,91	Cursos: 1 Turmas: 12 Alunos ativos: 118 Matrículas no período: 120 Carga horária prevista: 280.800 Média de matrículas por turma: 10,00
<b>CURSO TÉCNICO PRESENCIAL</b>	<b>CURSO TÉCNICO EAD</b>			
Cursos: 27 Turmas: 45 Alunos ativos: 1.117 Matrículas no período: 1.126 Carga horária prevista: 1.234.227 Média de matrículas por turma: 25,02	Cursos: 5 Turmas: 6 Alunos ativos: 130 Matrículas no período: 133 Carga horária prevista: 146.000 Média de matrículas por turma: 22,17			

Fonte: BI QLIK SENSE

## 6. Sistema de Business Intelligence – BI

a) Existe atualmente algum sistema e uso por parte dessa secretaria? Em caso afirmativo, qual sistema é utilizado? Quais os resultados e dados obtidos atualmente?

**Resposta:** sim, os sistemas utilizados nesta Secretária são:

## 6.1 BI QLIK SENSE

Resposta: sim, existe, a SEDI utiliza O BI (*Business Intelligence*) - *Qlik Sense*.

Insta esclarecer que a fonte de dados utilizada pelo *Qlik Sense*, para fins de monitoramento e fiscalização da execução de metas, bem como geração de Dashboards e relatórios, são os seguintes sistemas:

**6.1.1 SIGA - SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA:** utilizado para o gerenciamento dos processos educacionais, especialmente no que diz respeito ao monitoramento da escrituração acadêmica para fins de aferir a fidedignidade desses registros com o atingimento das metas que consiste no objeto perseguido no processo de monitoramento e fiscalização da execução contratual.

**6.1.2 SIPEF - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO-FINANCEIRO:** utilizado para o monitoramento e acompanhamento financeiro dos repasses transferidos pela SEDI à Entidade.

**6.1.3 KPI-EPT - CUSTEIO POR ABSORÇÃO - PLANISA:** utilizado para fins de monitoramento da gestão de custos por meio metodologia de custeio por absorção.

Após esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados pelo Instituto de Desenvolvimento e Administração de Negócios Públicos - IDANP, volvam-se os autos à **Gerência de Compras Governamentais** para conhecimento e devidas providências.

(assinado digitalmente)

**JOSÉ TEODORO COELHO**

Superintendente de Capacitação e Formação Tecnológica

DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.082 SUPLEMENTO, de 28/06/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Superintendente**, em 04/02/2021, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018182996** e o código CRC **3D44BE27**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TECNOLÓGICA  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000018182996